



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

ATA DA III REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2024, EM BRASÍLIA-DF-----

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos termos da Portaria nº 39, de 09 de julho de 2024, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF os membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) que dirigirá os trabalhos das eleições do CRMV-DF triênio 2025-2028, para a realização da Terceira (III) Reunião, presidida pelo Dr. Edvar Yuri Pacheco Schubach – CRMV-DF nº 2825, com a presença do Vice-Presidente Dr. Cássio Ricardo Ribeiro – CRMV-DF nº 1171, Secretário Paulo Ricardo Villar Chianca – CRMV-DF nº 2185 e Suplente Alexia Serra Gama – CRMV-DF nº 4331. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** Às 8h15min (oito horas e quinze minutos), verificado o quórum, o Sr. Presidente da CER declarou aberta a III Reunião da CER -2024 e fez as saudações iniciais aos membros da Comissão na condução dos procedimentos relativos ao processo eleitoral do CRMV-DF. **II- ORDEM DO DIA. Readequação da agenda inicial dos trabalhos.** Com a palavra o Sr. Presidente solicitou à Comissão de Apoio cópias da Resolução 1.298/CFMV e Ofícios da CER encaminhados, até então, às Chapas 1 e 2 para verificação de conteúdo e prazos. Após releitura dos textos supracitados, informou que, mesmo seguindo a agenda inicial proposta na I Reunião da CER para o dia de hoje, mas diante do prazo exigido para divulgação às Chapas 1 e 2, da convocatória n.5/2024 proferida em 28 de agosto, optou-se nesta III Reunião da CER em reordenar os trabalhos e, ainda, realizar algumas deliberações para a continuidade dos trabalhos evitando-se, assim, a análise do processo eleitoral. Informou que mesmo diante ausência, na publicação do DOU, na íntegra, da composição das Chapas deferidas e dos motivos das rejeições às candidaturas de componentes das chapas não houve prejuízo às partes pois a ata do deferimentos das chapas foram publicadas, na íntegra, no sítio eletrônico do CRMV-DF e, ainda, as Chapas 1 e 2 foram informadas, por meio de Ofícios, o que ocorreu em 26 de agosto. Assim, a CER permanece, no dia de hoje, dentro do prazo regimental para aguardar as manifestações das partes e, neste sentido, não pôde proferir decisões que interfiram no pleito. **III - CONCLUSÃO.** Para o devido encaminhamento dos trabalhos a CER solicita, para as demais reuniões, a participação de uma assessoria jurídica para dar prosseguimento da análise do processo eleitoral. A próxima Reunião da CER fica reagendada para a próxima terça-feira (03/09) às 8h. Solicitar a Comissão de Apoio a elaboração de Ofício de convocação aos membros da CER para a próxima Reunião, estendendo o convite de participação às Chapas 1 e 2. **IV - ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a III Reunião da CER/DF às 11h45min. Lavrou-se a presente aa que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Brasília, 29 de agosto de 2024.-----

EDVAR YURI PACHECO SCHUBACH

CÁSSIO RICARDO RIBEIRO

PAULO RICARDO VILLAR CHIANCA

ALEXIA SERRA GAMA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edvar Yuri Pacheco Schubach, Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-DF - FGSUP - CER/DF**, em 29/08/2024 19:08:04.
- **Cassio Ricardo Ribeiro, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-DF - FGSUP - CER/DF**, em 29/08/2024 19:17:20.
- **Alexia Serra Gama, Membro Suplente da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-DF - FGSUP - CER/DF**, em 29/08/2024 22:36:33.
- **Paulo Ricardo Villar Chianca, Secretário da Comissão Eleitoral Regional do CRMV-DF - FGSUP - CER/DF**, em 29/08/2024 23:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336613

Código de Autenticação: 9bce6d47cc



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul,
Brasília / DF, CEP 70303-900